



## Resolução

## COMASC N° 032/2020

Dispõe sobre a aprovação  
da proposta do  
Termo de Colaboração  
da APAE de Castelo/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 10 de Julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 437.

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta do novo Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo/ES, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência e suas Famílias, para o período de 12 meses, com a seguinte transferência de recursos: 1) Recurso Próprio: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); 2) Recurso Estadual: R\$33.442,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); 3) Recurso Federal: R\$ 8.061,40 (oito mil, sessenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 87.503,40 (oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 10 de Julho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER  
Presidente do COMASC